

- **COMO PROCEDER QUANDO O LOCAL DE ESTÁGIO ONDE O ALUNO PRETENDE ESTAGIAR NÃO POSSUIR CONVÊNIO COM A UFRGS?**

O local de estágio ou o agente de integração deverá enviar e-mail para estagios@prograd.ufrgs.br com o **ASSUNTO: Solicita instruções para abertura de convênio com a UFRGS para a realização de estágio _____** (informar se é estágio obrigatório e/ou não-obrigatório).

Será encaminhada instrução que constará quais documentos são **necessários** para que seja formado um processo administrativo.

A UFRGS possui modelos de Termos de Compromisso de Estágio, que podem ser adotados pelos locais de estágio e/ou pelos Agentes de Integração.

Lembrando que os Termos de Compromisso somente terão validade se todas as condições acadêmicas, legais e administrativas tiverem sido atendidas. A UFRGS não assina Termos de Compromisso com data retroativa e nem se responsabiliza por estágios iniciados antes do Convênio, quando este for necessário.